



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00

Lei nº 174, de 15 de maio de 2002

Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Alameda Manoel Martins Esteves**, a atual Alameda 2 do Residencial Morumbi, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada **Alameda Argemiro Ribeiro da Motta**, a atual Alameda 4 do Residencial Morumbi, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 15 de maio de 2002.


FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm